

PORTARIA Nº 11.329/2017

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, em decorrência da comunicação da concessão da Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM, a servidora **OLIVIA MARIA ASSIS VIEIRA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SETOR - ODONTOLOGIA**, Nível IV, anexo II da Lei Complementar nº 100/2011, a partir de 03.07.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de julho de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal